

# REDE NOSSA SÃO PAULO

Este documento faz parte do  
Repositório Digital da  
Rede Nossa São Paulo

[www.nossasaopaulo.org.br](http://www.nossasaopaulo.org.br)

Facebook, Youtube e G+: Rede Nossa São Paulo e  
Programa Cidades Sustentáveis

Twitter: @nossasaopaulo @cidsustentaveis

Ao Excelentíssimo Senhor  
Henrique Eduardo Alves  
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente

A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que institui a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Metas para prefeitos, governadores e presidente da República, no último dia 4 de setembro, pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, sinaliza boa perspectiva para sua aprovação no Congresso Nacional. Após tramitar pela Comissão de Constituição e Justiça, passar por duas Audiências Públicas, ser debatida e ajustada às especificidades do texto constitucional, ao longo de várias reuniões, a PEC foi aprovada por unanimidade e agora está pronta para ser apreciada e votada no plenário da Câmara dos Deputados.

A proposta prevê a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do plano de metas pelo Poder Executivo municipal, estadual, distrital e federal, até 120 dias após a posse, de acordo com as propostas defendidas na campanha e registradas na Justiça Eleitoral, contendo diretrizes, objetivos, prioridades, ações estratégicas, indicadores e metas para cada um dos setores da administração pública.

A iniciativa de tornar o Plano de Metas um instrumento de planejamento e gestão em todos os níveis de governo foi levada ao Congresso Nacional pela Rede Nossa São Paulo, com o apoio de dezenas de organizações da sociedade civil, e foi contemplada por duas propostas de emendas constitucionais, a [PEC 52/2011](#), assinada pelo deputado Paulo Teixeira (PT/SP), e a [PEC 10/2011](#), do deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP), que foram analisadas conjuntamente pela Comissão Especial.

A ideia é repetir nacionalmente a experiência da capital paulista, onde a obrigatoriedade da apresentação do Programa de Metas ocorre desde 2008. Desde então, [dezenas de outras cidades brasileiras](#) também aprovaram leis semelhantes. Até mesmo fora do Brasil a experiência de São Paulo serviu como inspiração. Na Argentina, três cidades – Mendoza, Córdoba e Maipú – já têm leis de metas.

O texto substitutivo apresentado pelo relator, deputado João Paulo Lima (PT-PE), e aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Especial, sistematiza o essencial das duas PECs. Ambas as iniciativas tratavam da

mesma matéria, mas com algumas diferenças que, por sua vez, foram superadas por meio do bom debate legislativo. Debate este que contou ainda com sugestões e propostas para o texto final do deputado Espiridião Amin (PP-SC) e do próprio relator.

A sociedade civil reconhece e valoriza o esforço dos deputados integrantes da Comissão Especial, presidida pelo deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), que construíram o consenso e chegaram à unanimidade, neste caso bastante inteligente, ao ampliar a perspectiva de dotar os Poderes Executivos de todos os entes federativos deste importante instrumento de responsabilidade e ética eleitorais e de planejamento, gestão e transparência para a administração pública brasileira.

Neste momento em que se debate a necessidade de avanços na Reforma Política, a aprovação da PEC das Metas vem somar-se aos esforços para aperfeiçoar a democracia brasileira e a gestão pública em todos os níveis. O fato de ter sido possível construir o consenso entre os vários partidos representados na Comissão Especial da PEC traz a esperança de que a matéria possa ser prontamente apreciada e aprovada nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Rede Nossa São Paulo e as organizações abaixo assinadas vem a público solicitar o empenho de V. Exa. e de todas as lideranças partidárias do Congresso Nacional para que a proposta seja apreciada e votada antes de 5 de outubro/2013, de forma a estar em vigência já nas eleições de 2014.